

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 - Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora ZENOVIA SAIEVICZ KOSOUSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.138.554/PR e inscrita no CPF nº 039.384.789-69, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR- Nível A12, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 0491-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Enia Judite Turco, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018. 01-01-1993

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa Prefeito

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br